

4<sup>a</sup> Sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe - Estado do Piauí.

Aba:

Nos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, as 8 horas, reuniram-se na Câmara Municipal desta cidade, os sr's vereadores José do Egito Célio Sobrinho, Benedito José de Oliveira Filho, Sebastião Pereira Leiva e Petrus Arrois Mousinho, com o também sr. Presidente da Câmara Cidadão Louiz Leiva Mousinho. Anunciado o número legal o sr. Presidente em nome de Deus, declara abertos os trabalhos da sessão.

No expediente

Um projeto de Lei do Executivo de nº 1110 de setembro de 1971.  
Que autoriza ao Poder Executivo subscrever Ações Ordinárias do Banco do Estado do Piauí S/A, da outras providências.

Ordem dos trabalhos.

Depois de lido pelo sr. secretário, todo expediente, o mesmo despachou para as comissões, que no prazo regimen tal, deliberado com o parecer favorável e foi aprovada pelos votos presentes. Em seguida despachado à sanção.

Não houve outra matéria a de liberação e nada ter sido requerido, o sr. Presidente em nome de Deus determinou o encerramento dos trabalhos desta sessão. Lida e votada foi aprovada. José do Egito Célio Sobrinho - Sec. da Câmara.

~~José do Egito Coelho~~  
~~Benedicto de Neiva Filho~~  
~~Petronio Araújo Mousinho~~  
José do Egito Coelho  
Benedicto de Neiva Filho  
Petronio Araújo Mousinho  
5<sup>a</sup> legislatura

## 5<sup>a</sup> Sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe - Estado do Piauí

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas, compareceram a sala de reunião da "Câmara" Municipal de Guadalupe, os senhores vereadores Benedicto José de Neiva Filho, Sebastião Pereira Límon, José Moreira da Silva Petronio Círculo Mousinho, e José do Egito Coelho Sobrinho, como também o senhor Presidente do Legislativo, Luiz Bima Mousinho, este verificando que há número legal, para funcionamento preciso, convocou os senhores Vereadores para dar inicio aos trabalhos, e logo anuciou, em nome de "Deus" declaro aberto os trabalhos da sessão.

No expediente:

Um projeto de lei nº 12, que estima a receita e fixa a despesa do município Guadalupe, para o exercício financeiro de mil novecentos e setenta e dois, cuja receita é estimada em CR\$ 244.611,80, duzentos e quarenta e quatro mil, seiszen-